

# MONITORIA VOLUNTÁRIA



PROTAGONIZE SUA  
TRAJETÓRIA ACADÊMICA

## EDITAL DE MONITORIA PARA O CURSO DE MEDICINA - Nº01/2025

**2º SEMESTRE DE 2025**

### **Seleção de Monitores**

A Diretoria Acadêmica Médica da Inspirali Educação torna público o presente edital para a seleção de monitores acadêmicos para atuar nas unidades curriculares do curso de Medicina, no ano letivo de 2025/2. A monitoria tem como objetivo complementar a formação acadêmica, promovendo a integração dos alunos com os conteúdos programáticos, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades pedagógicas.

## **CAPÍTULO I**

### **DO CONCEITO E DAS FINALIDADES**

**ART.1.** A monitoria é uma atividade destinada a ampliar a necessidade formativa prevista no Projeto Pedagógico do Curso, com o objetivo de promover aperfeiçoamentos nos processos de ensino e de aprendizagem desenvolvidas nas Unidades Curriculares (UC) do curso de graduação em Medicina.

**ART.2.** A monitoria tem por finalidade:

- I. Aprimorar o processo de ensino/aprendizagem na perspectiva discente, nas Unidades Curriculares que necessitam de apoio para desenvolvimento acadêmico;
- II. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na unidade curricular que estiver como monitor;
- III. Auxiliar os professores orientadores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de ensino e aprendizagem;

- IV. Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante-monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para docência;
- V. Promover o apoio pedagógico e a integração dos discentes do curso;
- VI. Promover o atendimento de estudantes para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ministrados nas unidades curriculares;
- VII. Acolher e apoiar os estudantes com matrícula tardia.

## **CAPÍTULO II**

### **DA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO DAS MONITORIAS**

**ART.3.** São requisitos para candidatura:

- I - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da IES;
- II - Ter obtido aprovação na unidade curricular na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio conteúdo;
- III - Ter sido aprovado, sem dependências, nas unidades curriculares cursadas (baixar e encaminhar plano curricular no Ulife);
- IV - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, tais como preparação de monitorias; plantões de monitoria; participação em treinamentos; reuniões de monitores, reuniões com o professor responsável, dentre outras;
- V - Não ter sofrido e não estar cumprindo nenhuma pena disciplinar, conforme Regimento da Instituição;
- VI - Estar em dia com suas obrigações perante a Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro da Instituição;
- VII - Ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária.

**ART.4.** O período de inscrição será do dia 30/06/2025, a partir das 08:00h, até o dia 31/07/2025, às 23:59h.

**Parágrafo primeiro.** A inscrição para monitoria será realizada on-line por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link:

<https://forms.office.com/r/JjbNZz54wF>

**Parágrafo segundo.** A “Monitoria Acadêmica Voluntária” é a modalidade disponível para unidades

curriculares já cursadas pelo estudante. As vagas disponíveis para essa modalidade de monitoria estão relacionadas no Anexo I desse edital.

**Parágrafo quarto.** O candidato arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da inscrição.

**ART.5.** A seleção dos monitores será realizada pelo(s) professor(es) responsáveis pela unidade curricular e também pela coordenação do curso, seguindo os critérios abaixo, com os resultados divulgados no mural de informação da IES.

**Parágrafo primeiro.** A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

I - Preenchimento dos critérios acima descritos no artigo 3º.

II - Avaliação da Média Global: esse critério serve para os alunos do currículo legado, sendo a avaliação de caráter eliminatório e classificatório. Só serão avaliados os candidatos que obtiverem média global referente ao semestre anterior igual ou superior a 80% (oitenta por cento). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, conforme pontuação atribuída na média global.

III - Conceito “Satisfatório”: critério utilizado para os alunos do currículo integrado do curso de Medicina. A seleção será baseada no conceito obtido pelo aluno, sendo classificado o estudante com conceito “Satisfatório” em todas as unidades curriculares do semestre anterior.

**Parágrafo segundo.** Para alunos do currículo legado: A média global é composta pela soma das notas obtidas nas disciplinas cursadas dividida pelo número dessas disciplinas. A média global pode ser conferida pelo estudante no seu histórico escolar e deverá ser maior ou igual a 80% para que o estudante possa se candidatar.

**Parágrafo Terceiro.** Cada candidato poderá concorrer em uma vaga em até 2 unidades curriculares diferentes. Se o aluno se inscrever em mais de uma unidade curricular, será considerada a segunda opção caso a vagas da primeira opção esteja preenchida.

**Parágrafo Quarto.** Os candidatos aprovados são classificados de acordo com os critérios objetivos estabelecidos acima e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por unidade curricular, campus e por turno. Se houver desistência ou aumento de vagas, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

**Parágrafo Quinto.** Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I - A maior nota final obtida na unidade curricular cursada (para qual o estudante concorrer como

monitor) ou 80% das unidades curriculares com conceito satisfatório;

II - Maior tempo de curso (maior semestralidade).

III – Participação no TPI (Teste de Progresso Individual) do semestre anterior.

**Parágrafo Sexto.** Persistindo o empate, será classificado o(a) aluno(a) que tiver obtido o melhor aproveitamento no TPI (Teste de Progresso Individual) do semestre anterior, bem como o professor poderá solicitar uma entrevista com o aluno para observação das habilidades relativas à unidade curricular objeto da monitoria.

**Parágrafo Sétimo.** As equipes de apoio local serão responsáveis pela divulgação da relação dos alunos selecionados, seguindo as orientações da área do Empoderamento do Estudante.

**Parágrafo Oitavo.** Após sua aprovação no processo seletivo, o Monitor deve ler e dar o aceite no Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo II, e entregá-lo na Coordenação de Curso.

**Parágrafo Nono.** A não apresentação dos documentos no prazo estipulado será considerada desistência.

**Parágrafo décimo.** Os documentos que deverão ser apresentados no ato da inscrição são:

- Cópia do plano curricular do curso de graduação;
- Evidência da participação do TPI do Semestre anterior ao semestre em qual plenteia a vaga de monitoria, ou seja, certificado de participação do TPI.
- Comprovante de matrícula;

## **CAPÍTULO III**

### **DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Após realizar a inscrição on-line e envio das documentações exigidas, os candidatos a Monitoria Voluntária da Inspirali participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

| ETAPAS                                                                             | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Análise da documentação<br>(Obrigatória para<br>seguimento nas próximas<br>etapas) | 1         |
| Análise do memorial<br>Acadêmico                                                   | 1         |
| Análise do desempenho no<br>TPI (último realizado em<br>2025/1)                    | 2         |
| Entrevista                                                                         | 2         |
| Prova Teórica/Prática                                                              | 4         |

**ART.6.** A seleção dos candidatos será feita, para cada UC, em quatro etapas:

**1ª etapa** - análise da inscrição do candidato: de acordo o ART.5. e estarem em conformidade com os requisitos do ART.3.

**2ª etapa** - Análise do memorial Acadêmico: consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso acadêmico e profissional e na apresentação dos motivos pelos quais deseja realizar a monitoria. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o/a candidato/a: Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional;

Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar na monitoria. O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 1 página, texto com espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman e justificada.

**3ª etapa** - A análise do desempenho no TPI: tem como objetivo acompanhar a evolução do conhecimento dos estudantes de Medicina ao longo do curso, de forma longitudinal e progressiva. Para fins de seleção e acompanhamento da Monitoria, o TPI é utilizado como um dos critérios avaliativos, possibilitando a identificação de alunos com desempenho acadêmico destacado, coerente com o nível de complexidade esperado em cada etapa do curso.

**4ª etapa** - realização de prova escrita teórica e/ou prática versando sobre o conteúdo da matéria objeto da monitoria formulada e aplicada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela UC.

**5ª etapa** - entrevista com o coordenador do curso e/ou com o professor orientador da UC.

**Parágrafo primeiro.** É vedada a realização de uma prova única para duas ou mais disciplinas, ou seja, o aluno deverá realizar uma prova para cada UC inscrita.

**Parágrafo segundo.** Para efeito de aprovação, será considerada satisfatória a obtenção de nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova teórica, ou na média aritmética das notas da prova teórica e da prova prática.

**ART.6.** O resultado da seleção será divulgado no dia 20/08/2025, às 15h00, no site oficial da IES.

**Parágrafo único.** Não haverá revisão de provas, e não caberá recurso de qualquer natureza com relação ao resultado do processo seletivo.

**ART.7.** Após sua aprovação no processo seletivo, o Monitor deve ler, preencher e assinar o aceite no Termo de compromisso, que é o documento que regulamenta a atividade de monitoria, devendo o mesmo ser anexado no formulário de Termo de Compromisso.

**Parágrafo primeiro.** A vigência da monitoria terá início na data de assinatura do Termo de Monitoria e será exercida pelo período de um semestre letivo.

**Parágrafo segundo.** Caso o aluno queira candidatar-se à monitoria de outra unidade curricular, deve submeter-se a novo processo seletivo.

**Parágrafo terceiro.** Após a divulgação do resultado da seleção, o aluno aprovado será contactado por e-mail para assinatura do Termo de Monitoria. O contato será realizado através das informações (e-mail) cadastradas no ato do preenchimento da inscrição via forms.

**Parágrafo quarto.** A assinatura do Termo de Monitoria ficará condicionada a definição dos horários de atendimento os alunos junto ao professor responsável pela UC de aprovação.

**ART. 8. Cronograma**

| <b>CRONOGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA INSPIRALI 2025/2</b>                                                                                                                                                           |                                                                                           |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>LOCAL</b>                                                                              | <b>DATA</b>                                                       |
| Divulgação do Edital                                                                                                                                                                                              | Site da Inspirali                                                                         | 30/06/2025                                                        |
| Período de Inscrições                                                                                                                                                                                             | <a href="https://forms.office.com/r/JjbNZz54wF">https://forms.office.com/r/JjbNZz54wF</a> | 30/06/2025, a partir das 08:00h, até o dia 31/07/2025, às 23:59h. |
| Inscrições validadas serão disponibilizadas no site da Inspirali                                                                                                                                                  | Site da Inspirali                                                                         | 30/06/2025, a partir das 08:00h, até o dia 31/07/2025, às 23:59h. |
| Processo seletivo (Realização da Prova)*                                                                                                                                                                          | No próprio <i>campus</i>                                                                  | 11/08/2025 a 15/08/2025                                           |
| Divulgação dos aprovados                                                                                                                                                                                          | Site da Inspirali                                                                         | 20/08/2025                                                        |
| Período de convocação de excedentes**                                                                                                                                                                             | Site da Inspirali                                                                         | Até 5 dias úteis após o início das atividades                     |
| Assinatura do Termo de Monitoria e entrega de comprovante de matrícula***                                                                                                                                         | Na secretaria da própria IES                                                              | 21/08/2025 a 25/08/2025                                           |
| Período de vigência da Monitoria (Medicina)                                                                                                                                                                       | Na própria IES                                                                            | 26/08/2025 a 05/12/2025                                           |
| Entrega do Portfólio Final                                                                                                                                                                                        | Via DRIVE disponibilizado pela diretoria acadêmica                                        | 08/12/2025                                                        |
| Confecção dos Certificados                                                                                                                                                                                        | Disponibilização via ULIFE do aluno Monitor                                               | Entrega 09/12/2025 até 20/12/2025                                 |
| <b>* Agendado pelo professor, conforme Edital 2025/2</b>                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                   |
| <b>** Caso o professor necessite convocar excedentes, os nomes dos selecionados deverão ser encaminhados para a liderança administrativa do curso de Medicina em até 5 dias úteis após início das atividades.</b> |                                                                                           |                                                                   |
| <b>*** O monitor somente poderá iniciar as atividades após assinatura do Termo de monitoria e entrega de comprovante de matrícula</b>                                                                             |                                                                                           |                                                                   |

#### **ART.9. Certificação do monitor:**

Ao término das atividades de monitoria, o aluno e professor deverão preencher o Portfólio Final de Monitoria, conforme modelo padrão, encaminhá-lo através do **ONEDRIVE (previamente organizado pela diretoria acadêmica)**, ao final da vigência do contrato, para avaliação e emissão do Certificado de Monitoria, para fins curriculares.

Parágrafo primeiro. A confecção e emissão dos certificados está condicionada, obrigatoriamente, à entrega, pelo aluno, do Portfólio Final devidamente preenchido e assinado pelo monitor e professor responsável, além do cumprimento do número de horas de monitoria (12 horas semanais durante um semestre) exigido pela IES.

Parágrafo segundo. Caso o aluno não entregue o Portfólio Final e/ou não cumpra as horas de monitoria, ele não receberá o certificado de conclusão de monitoria.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

A monitoria é exercida por 1 (um) semestre letivo, podendo ser realizada por mais uma única vez para a mesma unidade curricular, com mesma carga horária, devendo o aluno submeter-se a novo processo seletivo, com a respectiva aprovação.

**ART.10. São atribuições do monitor:**

- I. Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividade para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
- II. Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- III. Auxiliar na condução de trabalhos teórico-práticos e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios;
- IV. Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da unidade curricular objeto da monitoria em formulário próprio para essa finalidade;
- V. Fazer o registro de presença nas monitorias com o professor responsável.
- VI. Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta injustificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atenderão a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada no controle de frequência do monitor.
- VII. Comunicar antecipadamente ao professor responsável, casos de ausência, submetendo também à aprovação do professor responsável proposta de troca de horário, se necessário.
- VIII. Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;
- IX. Facilitar o relacionamento entre alunos e professor(es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- X. Entregar ao professor orientador, caso solicite, o relatório mensal ao final de cada mês devidamente preenchido e assinado;
- XI. Apresentar o relatório final, preenchido e assinado pelo aluno e professor orientador, conforme modelo padrão, contendo: cursos atendidos e conteúdos desenvolvidos, e entregá-lo no Carreiras (coordenação de cursos), que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares, em até 30 (trinta) dias;
- XII. O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso;
- XIII. Responder questionários encaminhados pelo setor, sendo este um dos requisitos para confecção do certificado ao final do semestre letivo;
- XIV. Auxiliar o professor na aplicação das provas, principalmente quando estas

forem práticas presenciais nos laboratórios;

XV. Auxiliar os alunos na elaboração e construção de recursos baseados em fontes seguras/científicas de informação.

Parágrafo primeiro. Os plantões e atividades de monitoria deverão ser realizados da seguinte forma:

- 70% das horas totais (8h/semanais) deverão cumpridas presencialmente na instituição; e
- 30% das horas totais (4h/semanais) poderão cumpridas no formato online.
- 

**ART.11.** Ao monitor são vedadas tarefas que configuram atividades de exclusiva competência do professor, como:

- I. Ministrar aulas em substituição ao professor;
- II. Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;
- III. Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;
- IV. Aplicar provas em substituição ao professor;
- V. Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;
- VI. Lançar notas/conceitos e frequência de alunos no Ulife ou em qualquer outro sistema de informações;

Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

**ART.12.** Acompanhamento do desempenho do monitor

Os monitores serão observados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Assiduidade;
- II. Pontualidade;
- III. Interesse e responsabilidade;
- IV. Organização;
- V. Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- VI. Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica;
- VII. Segurança em conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos técnicos- práticos inerentes à disciplina;
- VIII. Preenchimento e entrega do relatório mensal para o professor orientador.

**Parágrafo único.** Caberá ao professor orientador descrever no Relatório Final de Monitoria o desempenho do monitor de acordo com os critérios acima estabelecidos e dessa forma validar ou não sua certificação.

**ART.13.** É vedado ao monitor exercer suas atividades de monitoria no mesmo período em que estiver em horário de aula ou de estágio.

**ART.14.** O monitor deverá cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria durante o período letivo.

**ART.15.** Esta atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a Instituição nenhuma obrigação de pagamento referente às atividades realizadas.

**ART.16.** Este Edital poderá ser alterado pela IES, dando-lhe a devida publicidade.

**Universidade Anhembi Morumbi**  
**R. Dr. Almeida Lima, 1134 - Mooca, São Paulo - SP, 03101-001**

---

**Diretoria Acadêmica Inspirali**

## ANEXO I

### Quadro de vagas

| DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR                                         | NÚMERO DE VAGAS | DIA E HORÁRIO DA MONITORIA           | PROFESSOR RESPONSÁVEL                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Necessidades e cuidados em Saúde 2 (NCS 2) – Tutoria                  | 2               | A combinar com o docente responsável | Danielle Pereira Costa Silva                                                  |
| Necessidades e cuidados em Saúde 2 (NCS 2) – Ateliê de Forma e Função | 3               | A combinar com o docente responsável | Tallis Martins Cafieiro<br>Ivi de Oliveira Rosine<br>Pablo Figueiredo Maciel  |
| Necessidades e cuidados em Saúde 4 (NCS 4) – Tutoria                  | 2               | A combinar com o docente responsável | Denis Harley Nunes Lima                                                       |
| Necessidades e cuidados em Saúde 4 (NCS 4) – Ateliê de Forma e Função | 3               | A combinar com o docente responsável | Danielle Pereira Costa Silva<br>Ivi de Oliveira Rosine<br>Jaqueline Rodrigues |
| Necessidades e cuidados em Saúde 6 (NCS 6) – Tutoria                  | 4               | A combinar com o docente responsável | Michella Assunção Roque                                                       |
| Necessidades e cuidados em Saúde 6 (NCS 6) – Ateliê de Forma e Função | 2               | A combinar com o docente responsável | Bárbara Manuella Cardoso<br>Sodré Alves                                       |
| Necessidades e cuidados em Saúde 8 (NCS 8) – Tutoria                  | 2               | A combinar com o docente responsável | Vanessa Cristina Teixeira                                                     |
| Habilidades Médicas 2                                                 | 4               | A combinar com o docente responsável | Woquiton Rodrigo Marques<br>Martins                                           |
| Habilidades Médicas 4                                                 | 4               | A combinar com o docente responsável | Vanusa Lessa Benevides<br>Nascimento                                          |
| Habilidades Médicas 6                                                 | 4               | A combinar com o docente responsável | Ana Cláudia Oliveira Amorim                                                   |
| Habilidades Médicas 8                                                 | 4               | A combinar com o docente responsável | Rosa Maria Ribeiro Fagundes                                                   |

## ANEXO II

### PORTFÓLIO DE DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA ACADÊMICA

Caro(a) Monitor(a),

Este, Portfólio de Desenvolvimento da Monitoria, é o documento chave de registro de todas as informações mais relevantes a respeito do desenvolvimento das suas atividades.

Nesta aba, intitulada PORTFÓLIO\_AutoAvaliação, você deve refletir sobre o desenvolvimento das suas atividades e aplicar um conceito de acordo com o grau de consecução dos critérios definidos. O conceito final para aprovação e liberação do certificado deve ser Satisfatório. Ao final do semestre de atividades, você deve imprimir essa aba em formato PDF, assinar e encaminhar para o professor assinar. Submeta, xxxxx, as páginas assinadas em PDF e a versão em extensão Excel.

Agradecemos o comprometimento.

**Importante:** é responsabilidade do professor que acompanha suas atividades aferir se desenvolvimento e inserir as informações na aba "PORTFÓLIO\_Avaliação do Professor".

*Este documento possui funções que contabilizam todas as informações aplicadas, não altere ou apague as fórmulas.*

#### IDENTIFICAÇÃO

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME DO MONITOR:    |  |
| MATRÍCULA (RA):     |  |
| CURSO:              |  |
| UNIDADE CURRICULAR: |  |
| NOME DO PROFESSOR:  |  |

ASSINALE UM "X" DENTRO DO PARÊNTESES

### MÊS 1 :: SEMANAS 1 A 4 DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

| NESTA COLUNA INDIQUE A DATA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | NESTA COLUNA DESCREVA CADA ATIVIDADE DESENVOLVIDA DE FORMA OBJETIVA | NESTA COLUNA, APRESENTE COMENTÁRIOS SOBRE CADA ATIVIDADE. VOCÊ PODE JULGAR O GRAU DE DIFICULDADE, IMPRESSÕES SOBRE O ESFORÇO DEDICADO E QUALQUER OUTRA OBSERVAÇÃO PESSOAL | NESTA COLUNA INDIQUE (NUMERICAMENTE) QUANTOS ESTUDANTES FORAM ATENDIDOS | NESTA COLUNA SELECIONE A CARGA HORÁRIA REALIZADA POR ATIVIDADE. NOTE QUE OS HORÁRIOS ESTÃO ARREDONDADOS OU CHEIOS PARA FACILITAR NO CÁLCULO |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |
|                                                          |                                                                     |                                                                                                                                                                           | 0                                                                       |                                                                                                                                             |

**Relate as fortalezas, lacunas e estratégias para aprimoramento futuro.**

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** (Nome da Instituição da Inspirali)

**CURSO:** Medicina

**PROGRAMA:** Monitoria Voluntária Inspirali

O(A) estudante (**Nome Completo do(a) Monitor(a)**), matrícula nº (**Número de Matrícula**), CPF nº xxx; regularmente matriculado(a) no (**Período/Série**) do Curso de Medicina da (**Nome da Instituição da Inspirali**), doravante denominado(a) MONITOR(A), e a (**Nome da Instituição da Inspirali**), representada pela Coordenação do Curso de Medicina, neste ato denominada INSTITUIÇÃO, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a participação do(a) MONITOR(A) no Programa de Monitoria Voluntária do Curso de Medicina da INSTITUIÇÃO, na Unidade Curricular de (**Nome da Unidade Curricular**), conforme Edital nº (**Número do Edital**) e resultado da seleção.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DA MONITORIA

A Monitoria Voluntária é uma atividade extracurricular, realizada sem concessão de bolsa ou qualquer tipo de pagamento, que integra o processo ensino-aprendizagem, visando o apoio acadêmico e pedagógico aos demais estudantes e o aprofundamento dos conhecimentos acadêmico-científicos e educacionais do(a) MONITOR(A).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

O(A) MONITOR(A) desenvolverá suas atividades em consonância com os objetivos da Monitoria, conforme estabelecido na Política de Monitoria do Curso de Medicina da Inspirali, incluindo:

- Auxiliar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes na Unidade Curricular designada.
- Desenvolver habilidades de ensino, pedagógicas, técnicas e de comunicação.
- Estimular a troca de experiências e a aprendizagem colaborativa entre os discentes.
- Reforçar a aprendizagem ativa dos estudantes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)

Durante o período da monitoria, o(a) MONITOR(A) se compromete a realizar, sob a orientação do(a) docente responsável pela Unidade Curricular, as seguintes atividades (podem ser adaptadas conforme

o edital e a unidade curricular):

- Realizar leituras suplementares para aprimorar seu conhecimento.
- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas dos estudantes.
- Colaborar na organização de materiais e grupos de estudo.
- Participar da realização de revisões de conteúdo.
- Prestar apoio na realização de atividades práticas e clínicas.
- Estimular o uso de tecnologias no processo de aprendizagem.
- Elaborar e manter atualizado o seu Portfólio da Monitoria, conforme as diretrizes estabelecidas.
- Cumprir a carga horária mínima estabelecida no edital.
- Participar de programas de desenvolvimento oferecidos pela INSTITUIÇÃO.
- Outras atividades que venham a ser definidas pelo(a) docente responsável.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DO(A) MONITOR(A)**

O(A) MONITOR(A) obriga-se a:

- Desempenhar suas funções com comprometimento, responsabilidade, ética e profissionalismo.
- Ser pontual e assíduo(a) nas atividades da monitoria.
- Manter uma postura respeitosa e colaborativa com docentes, discentes e demais membros da comunidade acadêmica.
- Cumprir as orientações do(a) docente responsável pela Unidade Curricular.
- Informar ao(à) docente responsável e à Coordenação do Curso qualquer dificuldade ou imprevisto que possa prejudicar o desenvolvimento das atividades da monitoria.
- Zelar pelo bom nome da INSTITUIÇÃO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA SUPERVISÃO**

As atividades do(a) MONITOR(A) serão supervisionadas e avaliadas mensalmente pelo(a) docente responsável pela Unidade Curricular, conforme os critérios estabelecidos na Política de Monitoria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

O desempenho do(a) MONITOR(A) será avaliado continuamente, considerando a qualidade do apoio prestado aos alunos, o compromisso com suas responsabilidades e a elaboração do Portfólio. Ao final do período da monitoria, mediante desempenho SATISFATÓRIO, será conferido certificado com a carga horária correspondente, a ser validada como Atividade Complementar pela Coordenação do Curso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO**

O(A) MONITOR(A) poderá ser desligado(a) do Programa de Monitoria nos casos previstos na

Política de Monitoria, incluindo frequência insuficiente, desempenho insatisfatório, descumprimento de responsabilidades ou conduta inadequada.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá vigência durante o período de **(Data de Início)** a **(Data de Término)**, podendo ser prorrogado mediante novo Termo de Compromisso, conforme necessidade e avaliação da INSTITUIÇÃO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ACEITAÇÃO**

O(A) MONITOR(A) declara ter lido e estar de acordo com os termos da Política de Monitoria Voluntária do Curso de Medicina da Inspirali e com as condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

**(Local), (Data)**

---

**(Nome Completo do(a) Monitor(a)) (Assinatura do(a) Monitor(a))**

---

**(Nome do(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina) Coordenador(a) do Curso de Medicina  
(Nome da Instituição da Inspirali) (Assinatura do(a) Coordenador(a))**

**Testemunhas:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**